



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para fundamentar ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8066/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial _____ em 26/12/2023
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 013/2023 – SESEP.

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº
316/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E 2D ENGENHARIA
SUSTENTAVEL LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e 2D ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.312.374/0001-57, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas, nº 577, Edifício Mais Empresarial, Sala 1305, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, CEP nº 42.710-610, representada pela Sr. DENIS ULLISSES SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.398.715-72, portadora do RG sob o nº 0988250543 SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 316/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 13496/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – De acordo o art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 27 de dezembro de 2023 até 27 de junho de 2024 ou até a conclusão do processo administrativo n.º 12211/2023, que está em trâmite.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de R\$ 1.682.225,04 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

3.2 – Discriminação do pedido:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Operação e manutenção do Aterro Sanitário com fornecimento do material	mês	R\$ 250.370,84	R\$ 1.502.225,04
2	Transporte e destinação final de chorume	m³	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.682,225,04	

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

Roberto José Torres de Lima
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Mat.: 18812



DENIS ULLISSES
SOUZA DOS
SANTOS:91339871572

Assinado de forma digital por
DENIS ULLISSES SOUZA DOS
SANTOS:91339871572
Dados: 2023.12.11 11:34:02
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.103	3.3.90.39	500.0000/704.0000 /753.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de dezembro de 2023.


ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

DENIS ULLISSES
SOUZA DOS
SANTOS:91339871
572

Assinado de forma digital
por DENIS ULLISSES SOUZA
DOS SANTOS:91339871572
Dados: 2023.12.11 11:34:28
-03'00'

2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 012/2023 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 138/2021. – Data de Assinatura: 22/12/2023.

Termo Aditivo nº. 013/2023 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 316/2018. – Data de Assinatura: 26/12/2023.

Termo Aditivo nº. 039/2023 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **IFC ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo acrescer e suprimir o valor do referido Contrato n.º 095/2023. – Data de Assinatura: 18/12/2023.